



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31



Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos vinte um dias do mês de novembro de 2022, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Presidente da Comissão, do Vereador Miguel, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2022**, que "*Dispõe sobre denominação das Ruas do Loteamento Jardim Santo Antônio nesta cidade de Estrela d'Oeste/ SP*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 081/2022**, que "*Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste -SP, e dá outras providências*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2022**, que "*Dispõe sobre a Cessão de Servidor (a) Efetivo da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d'Oeste - "CIALAR" para o cargo em comissão de Coordenador (a) Social nos termos do artigo 98, inciso I do Estatuto do Servidor Público do Município de Estrela d'Oeste, bem como o artigo 22, § 4º do Estatuto Social do Consórcio*"; sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 21 de novembro de 2022.

Sidmar de Oliveira Neves	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Miguel Marques	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	